



ME/EPP – TOTAL DA CLASSE: R\$ 66.216,98.

VIDE FLS. 1.259/1.260 DOS AUTOS.

TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS: R\$ 24.921.719,88.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados (MS), aos 29 de julho de 2026. Eu, Debora Cristina de Almeida Pessoa, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Silmara Silva de Souza, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi.

Alessandro Leite Pereira

Juiz de Direito em substituição legal

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL elaborado nos termos do artigo 53, § único e artigo 55, ambos da Lei nº 11.101/2005 prazo: 30 dias corridos.

Alessandro Leite Pereira, Juiz de Direito em substituição legal da 5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações da Comarca de Dourados/MS, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação de Recuperação Judicial nº 0814310-88.2025.8.12.0002, ANDRÉ LUIZ SANTO NELVO (CPF N.º 012.503.321-41 E CNPJ N.º 63.060.179/0001-92), LUCIANO SANTO NELVO (CPF N.º 931.270.901-10 E CNPJ N.º 63.047.494/0001-80), MARIA ELENA SANTO NELVO (CPF N.º 702.618.491-15 E CNPJ N.º 63.047.086/0001-28), SEBASTIÃO PEREIRA NELVO (CPF N.º 308.825.241-00 E CNPJ N.º 63.048.678/0001-64) e VANESSA REGINA DA SILVA (CPF n.º 958.516.741-72 e CNPJ n.º 63.047.327/0001-39), apresentaram o plano de recuperação judicial às fls. 4.587/4.776, dos autos em epígrafe, ficando todos os credores intimados do prazo legal de 30 (trinta) dias, contado da publicação da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, ou deste edital, caso, na data da publicação da relação de que trata o caput do artigo 55, não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único; para manifestarem em juízo, querendo, sua objeção ao plano, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados (MS), aos XX de julho de 2026. Eu, Debora Cristina de Almeida Pessoa, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Silmara Silva de Souza, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi.

Alessandro Leite Pereira

Juiz de Direito em substituição legal

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0814310-88.2025.8.12.0002, DE ANDRÉ LUIZ SANTO NELVO (CPF N.º 012.503.321-41 E CNPJ N.º 63.060.179/0001-92), LUCIANO SANTO NELVO (CPF N.º 931.270.901-10 E CNPJ N.º 63.047.494/0001-80), MARIA ELENA SANTO NELVO (CPF N.º 702.618.491-15 E CNPJ N.º 63.047.086/0001-28), SEBASTIÃO PEREIRA NELVO (CPF N.º 308.825.241-00 E CNPJ N.º 63.048.678/0001-64) e VANESSA REGINA DA SILVA (CPF n.º 958.516.741-72 e CNPJ n.º 63.047.327/0001-39)

Alessandro Leite Pereira, Juiz de Direito em substituição legal da 5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações da Comarca de Dourados/MS, na forma da Lei, etc.

Faz saber, a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório de Falências, Recuperações e de Cartas Precatórias Cíveis em Geral, nos Autos de Recuperação Judicial, nº 0814310-88.2025.8.12.0002, requerida por ANDRÉ LUIZ SANTO NELVO (CPF N.º 012.503.321-41 E CNPJ N.º 63.060.179/0001-92), LUCIANO SANTO NELVO (CPF N.º 931.270.901-10 E CNPJ N.º 63.047.494/0001-80), MARIA ELENA SANTO NELVO (CPF N.º 702.618.491-15 E CNPJ N.º 63.047.086/0001-28), SEBASTIÃO PEREIRA NELVO (CPF N.º 308.825.241-00 E CNPJ N.º 63.048.678/0001-64) e VANESSA REGINA DA SILVA (CPF n.º 958.516.741-72 e CNPJ n.º 63.047.327/0001-39), representada pela administradora judicial Vinícius Coutinho Consultoria e Perícias na pessoa de seu representante Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho, de que foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados os Credores Habilitados e Demais Interessados acerca do recebimento da relação de credores apresentada pelo administrador judicial (fls. 5.020/5.061) a fim de que, caso queiram, no **prazo de 10 (dez) dias corridos** apresentem ao Juiz impugnação contra a relação de credores apresentada pelo administrador, na forma do art. 8º da lei regente (11.101/2005).

LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

CLASSE I – TRABALHISTA:

CARLOS ALEXANDRE MUNIZ, R\$ 47.947,21; DIEGO DARLAN TESKE, R\$ 20.164,68; ERNESTO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, R\$ 10.300,54; IZAIAS QUIRINO DA SILVA, R\$ 10.300,54; JHONNE CLEITON SASSE, R\$ 39.000,00; KAIO RODRIGUES TIBURCIO, R\$ 20.164,68; MARCIO MARCELO BATISTA DA SILVA, R\$ 20.164,68.

CLASSE II – GARANTIA REAL:

AGRO JANGADA LTDA, R\$ 6.467.600,00; ALVORADA COMERCIO PROD. AGROPEC. LTDA, R\$ 4.067.316,00; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A, R\$ 3.917.661,09; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 52.306.541,39; CALCARIO BELA VISTA LTDA, R\$ 51.200,00; COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, R\$ 402.546,48.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS:

3 A MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA, R\$ 41.869,21; AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 17.880,00; AGRODINÂMICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 343.660,00; ALTA PAULISTA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 100.751,64; ATZ PNEUS RECAPADORA, R\$ 6.760,00; BANCO BRADESCO S.A., R\$ 238.888,26; BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 5.072.338,96; BANCO SANTANDER, R\$ 654.818,62; BIO ATUMUS DOURADOS COM. DISTR. FERTILIZANTES LTDA, R\$ 64.380,00; CENZE TRASNP. E COM. DE COMB.E DERIV. LTDA, R\$ 197.459,00; CIARAMA INSUMOS LTDA, R\$ 1.053.248,43; COAMO AGROINDUTRIAL COOPERATIVA, R\$ 505.496,96; COMATRAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS – LTDA, R\$ 93.683,75; COMID AGRO, R\$ 90.801,00; CONSPLAN PAYA LTDA, R\$ 71.462,43; DISTRIBUIDORA DE PETROLEO ENTRE RIOS LTDA, R\$ 127.850,96; EBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, R\$ 165.348,95; EQUAGRIL EQUIPAMENTO AGRICOLAS LTDA, R\$ 14.000,00; ENEVVA AGRICOLA, R\$ 112.000,00; ESTRELA PEÇAS DIESEL LTDA, R\$ 38.138,77; FERTIQUIMICA AGROCIENCIAS LTDA, R\$ 106.484,00; LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, R\$ 3.192.858,44;



PAMPEANA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, R\$ 534.893,70; SNOW AR, R\$ 2.197,86; TERRA SUL PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, R\$ 4.417,57; TOP AGRO AGRONEGOCIOS LTDA, R\$ 74.219,60; WALLACE VILANOVA DE SOUZA DUCHINI, R\$ 5.500,00.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados (MS), aos 29 de julho de 2026. Eu, Debora Cristina de Almeida Pessoa, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Silmara Silva de Souza, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi.

Alessandro Leite Pereira

Juiz de Direito em substituição legal

Três Lagoas

1ª Vara Cível de Três Lagoas

Edital de intimação de Jhoni Fernando Hilario prazo: 20 dias.

Emirene Moreira de Souza Alves, Juíza de Direito em Subst. Legal da 1ª Vara Cível, da Comarca de Três Lagoas (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber a JHONI FERNANDO HILARIO, CPF 00937389196, mãe Lisiria Hilario, natural de Ivinhema - MS, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido que, perante este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível, Rua: Zuleide Perez Tabox, 1109, Edifício do Fórum Des. Gervál Bernadino de Souza - CEP 79601-100, Fone: (67) 3929-1700, Três Lagoas-MS - E-mail: trl-1vciv@tjms.jus.br tramitam os autos de Cumprimento de sentença, sob nº 0800908-14.2024.8.12.0021, ajuizados por A.F.A. e outros, em face de Jhoni Fernando Hilario. Assim, fica o(a) mesmo(a) INTIMADO(A) para, , **no prazo de 15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento do débito em atraso no valor de **R\$ 252.553,89 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, atualizado até **10/07/2026**, acrescidos de custas, se houver. **ADVERTÊNCIAS:** Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo acima, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523 do CPC). Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Lagoas (MS), aos 30 de julho de 2026. Eu, Luciano Shin-Iti Nishi, Analista Judiciário, digitei. Eu, Floriclêa Mara dos Santos, Chefe de Cartório, conferi.

Edital de citação prazo: 20 (vinte) dias

Emirene Moreira de Souza Alves, Juíza de Direito em substituição legal da 1ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas, na Forma da Lei etc.

Faz saber, a todos que o presente Edital o virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível, Três Lagoas, tramitam os autos de Inventário nº 0802262-74.2024.8.12.0021, dos bens deixados por Aparecida Dias de Paula, RG 389415, CPF 391.268.541-04, onde foi deferido a expedição do presente edital para a **CITAÇÃO** dos interessados incertos e desconhecidos, para que tomem ciência da presente ação e, querendo, habilitem-se nos presentes autos, sob as penas da lei, no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o(a) MM. Juiz(a) que se expedisse o presente edital, na forma do art. 626, §1º c/c art. 259, III do NCPC, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Três Lagoas, 30 de julho de 2026. Eu, Aline de Almeida Moreira, digitei o presente. E eu, Floriclêa Mara dos Santos, Chefe de Cartório, conferi.

Edital de citação prazo: 20 (vinte) dias

Emirene Moreira de Souza Alves, Juíza de Direito em substituição legal da 1ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas, na Forma da Lei etc.

Faz saber, a todos que o presente Edital o virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível, Três Lagoas, tramitam os autos de Inventário nº 0802654-92.2016.8.12.0021, dos bens deixados por Maura Alves Delite, CPF 157.383.961-20 e José Delite, CPF 041.389.961-68, onde foi deferido a expedição do presente edital para a **CITAÇÃO** dos interessados incertos e desconhecidos, para que tomem ciência da presente ação e, querendo, habilitem-se nos presentes autos, sob as penas da lei, no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o(a) MM. Juiz(a) que se expedisse o presente edital, na forma do art. 626, §1º c/c art. 259, III do NCPC, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Três Lagoas, 30 de julho de 2026. Eu, Aline de Almeida Moreira, digitei o presente. E eu, Floriclêa Mara dos Santos, Chefe de Cartório, conferi.

Edital de citação prazo: 20 (vinte) dias

Emirene Moreira de Souza Alves, Juíza de Direito em substituição legal da 1ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas, na Forma da Lei etc.

Faz saber, a todos que o presente Edital o virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível, Três Lagoas, tramitam os autos de Arrolamento Sumário nº 0808066-86.2025.8.12.0021, dos bens deixados por Ramiro Rodrigues da Silva, RG 570391, CPF 495.313.441-91, pai Hermozino Rodrigues da Silva, mãe Regina Pereira da Silva, onde foi deferido a expedição do presente edital para a **CITAÇÃO** dos interessados incertos e desconhecidos, para que tomem ciência da presente ação e, querendo, habilitem-se nos presentes autos, sob as penas da lei, no prazo de 15 (quinze) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o(a) MM. Juiz(a) que se expedisse o presente edital, na forma do art. 626, §1º c/c art. 259, III do NCPC, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Três Lagoas, 30 de julho de 2026. Eu, Aline de Almeida Moreira, digitei o presente. E eu, Floriclêa Mara dos Santos, Chefe de Cartório, conferi.